

CNPJ: 51.234.359/0001-64





EDITAL PARA EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA ANO 2024

Pelo presente edital, a Associação Médica Brasileira (AMB), Associação Médica Física e

Reabilitação (ABMFR), Academia Brasileira de Neurologia (ABN) e Sociedade Brasileira de

Neurocirurgia (SBN), por meio da **Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica** - faz saber, a todos os

médicos interessados, que estão abertas, do momento da publicação deste edital até a data de 12 de abril

de 2024 as inscrições para o Exame de suficiência para o Certificado de Atuação em Neurofisiologia

Clínica.

O exame de suficiência na Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica, emitido pela AMB, identifica

o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a área de atuação

com ética, responsabilidade e competência. Os critérios, aqui estabelecidos, estão de acordo com as

exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação

Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) (2002); com a Normativa

de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de

Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

DISPOSIÇÕES:

A aprovação no Exame de Suficiência em Neurofisiologia Clínica é requisito necessário para

obtenção do Certificado na Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica concedido pela Sociedade

Brasileira de Neurofisiologia Clínica/Associação Médica Brasileira e credenciado pelo CFM, nos termos das

Resoluções do CFM nºs 2.148/2016 e 2.330/2023.

Este Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado na Área de Atuação em Neurofisiologia

Clínica constará de análise do cumprimento das etapas para inscrição deste Edital de prova teórica e prova

teórico-prática.



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

CRONOGRAMA GERAL.

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
Publicação Edital	Abertura da Inscrição	Início às 6:00h	E-mail da SBNC <u>sbnc@sbnc.org.br</u>
12/04/2024	Encerramento da Inscrição	Até às 13:00h	E-mail da SBNC <u>sbnc@sbnc.org.br</u>
19/04/2024	Confirmação de inscrição deferida	Até 22:00h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
22/04/2024 a 24/05/2024	Período para realização de pré- teste obrigatório		Horários pré-determinados pela eduCAT, através de agendamento no link disponibilizado no manual do candidato.
02/06/2024	Aplicação da prova teórica	Das 14:30h às 18:30h (o candidato deverá estar logado ao sistema às 13:00 horas)	Ambiente on-line de prova
02/06/2024	Publicação do gabarito e caderno de questões da prova teórica	A partir das 19:00 horas	Ambiente on-line de prova
02/06/2024	Data de início para encaminhamento de recurso(s)	A partir das 19 horas	Ambiente on-line de prova
07/06/2024	Data limite para encaminhamento de recurso(s)	Até às 19:00 horas	Ambiente on-line de prova
17/06/2024	Resultado dos recursos/ gabarito final e notas	Até às 12:00 horas	Site da SBNC https://sbnc.org.br/titulos/
30/06/2024	Abertura da inscrição da segunda etapa (prova específica)	inicia às 06:00 horas	Deverá ser solicitada e confirmada através de email: sbnc@sbnc.org.br
01/11/2024	Encerramento das inscrições da segunda etapa (prova específica)	termina às 20:00 horas	Data-limite para envio por email: sbnc@sbnc.org.br
28/11/2024	Segunda etapa (prova teórico- prática)	8:00 h	São Paulo – SP – O local específico será divulgado uma semana antes da realização.
06/12/2024	Divulgação do caderno de questões da etapa escrita	até às 12:00 h	Online - https://sbnc.org.br/titulos
06/12/2024	Divulgação do gabarito	até às 12:00 h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
13/12/2024	Data-limite para encaminhamento de recurso(s) do gabarito da segunda etapa	até às 12:00 h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
20/12/2024	Resultado do(s) recurso(s) do Gabarito da segunda etapa	até às 12:00 h	Online - https://sbnc.org.br/titulos/
26/12/2024	Divulgação do Resultado Final	até às 12:00 h	Online - <u>https://sbnc.org.br/titulos/</u> e na sede da SBNC



CNPJ: 51.234.359/0001-64





DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1. Solicitação de inscrição assinada pelo candidato e encaminhada à Banca da Prova de Título da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica, constando nome completo, endereço residencial, endereço comercial, endereço de e-mail e telefones para contato (conforme ANEXO I);

- 2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido;
- 3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM;
- 4. Curriculum vitae comprovado com todos os documentos adequados (escanear e gerar um único arquivo em PDF dos documentos comprobatórios em ordem conforme o modelo apresentado na página 17 a 18);
- 5. Pagamento da taxa de inscrição, em sua respectiva etapa através de PIX para Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica assim que provisoriamente confirmada a inscrição. A inscrição será confirmada através do envio do comprovante do PIX.



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

6. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- **1.** Entrega da Documentação estabelecida previamente neste Edital, seguindo todos os procedimentos nele estabelecidos e,
- 2. Cumprimento das condições abaixo:

CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO — REQUISITOS

- 1) Comprovação de registro definitivo no CRM; e, cumulativamente,
- 2) Comprovação de ser Especialista por meio da conclusão do programa de Residência Médica ou apresentação de Título de Especialista, expedido pela AMB, nas áreas de Especialidades de: *Neurologia, Neurocirurgia, Medicina Física e Reabilitação* ou Pediatria (com Certificado de Área de Atuação em *Neurologia Pediátrica* para médicos especialistas em Pediatria com a especialidade registrada); **e, cumulativamente,**
- a) Comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica em Neurofisiologia Clínica, reconhecido pela CNRM; *ou, alternativamente*;
- b) Conclusão de treinamento teórico-prático na Área de Atuação, reconhecido pela respectiva Sociedade de Especialidade, desde que com duração e matriz de competência igual à do respectivo Programa de Residência Médica reconhecido pela CNRM; ou, alternativamente;
- c) Comprovação de capacitação por atuação prático-profissional na Área de Atuação, em período mínimo equivalente ao dobro do tempo de formação do respectivo Programa de Residência Médica na Área de Atuação.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1. A taxa de inscrição da prova geral (1ª etapa): R\$ 700,00 (setecentos reais) para membros sócios da SBNC ou da Associação Médica Brasileira AMB (por meio de comprovação de filiação às entidades regionais credenciadas) ou R\$ 900,00 (novecentos reais) para médicos não membros;
- 2. A taxa de inscrição da prova específica (2ª etapa): R\$ 900,00 (novecentos reais) para membros sócios da SBNC ou da Associação Médica Brasileira AMB (por meio de comprovação de filiação às entidades regionais credenciadas) ou R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para médicos não membros;
- 3. Os documentos necessários para a realização da primeira etapa da prova (prova geral) deverão ser encaminhados, para o e-mail sbnc@sbnc.org.br. Informamos que somente após recebimento/conferência da documentação, será fornecido os dados do PIX para pagamento, que deverá ser realizado em até 5 dias;
- **4.** A adição posterior de documentos e/ou envio de cópias por qualquer outro meio que não e-mail não serão permitidos após o ato da inscrição, assim como não serão processadas as inscrições enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





E-mail:

- **5.** Não haverá devolução das taxas de inscrição sob pretexto algum, assim como não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento das taxas de inscrição.
- 6. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento, o cumprimento e a incondicional aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7. Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, fará as provas fora dos dias e horários definidos pela SBNC.

OBS.1: Os solicitantes que enviarem todos os documentos necessários receberão uma confirmação de inscrição via email (no endereço eletrônico informado no cadastro do ANEXO I). O candidato que não receber a confirmação via e-mail deverá entrar em contato com Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica obrigatoriamente via telefone/WhatsApp (11) 94463-9258 e através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br. O candidato deverá estar atento às datas, locais, horários e demais orientações pertinentes.

OBS.2: os envios por e-mail recebidos que não contiverem a documentação completa ou apresentarem inconsistência/irregularidade em qualquer destes itens, acima exigidos, não serão processadas e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a Prova. A documentação enviada por e-mail destes candidatos será deletada, não permanecendo cópia em poder da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.

OBS.3: As inscrições que forem enviadas com data superior ao encerramento do prazo estipulado neste Edital, não serão processadas e, desta forma, o solicitante não estará inscrito para a Prova.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- 1. A realização da prova em condições/ambientes adaptados, assim considerados aqueles que possibilitam a prestação do Exame respectivo pela pessoa com deficiência, está condicionada à solicitação prévia pelo candidato, com a devida comprovação anexa à inscrição, observada a possibilidade técnica examinada pela SBNC.
- **2.** A ausência de solicitação prévia, conforme disposto neste Edital, implicará em sua não concessão no dia da realização das provas, permanecendo o candidato com deficiência nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito terminado o prazo de inscrição.
- 3. O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma:
 - A. informar ter deficiência;
 - B. selecionar o tipo de deficiência;
 - **C.** especificar a deficiência;
 - **D.** informar se necessita de condições especiais e quais, para a realização da Prova.
- **4.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.
- **5.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela SBNC.
- **6.** Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 2º, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, horário, conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, como nota mínima exigida.

5

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

7. O candidato terá, caso cumpra o disposto nos itens acima, o tempo acrescido na prova de até uma hora e meia.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

- **1.** A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.
- 2. Cabe à lactante anexar juntamente com os documentos de inscrição a imagem da certidão de nascimento da criança que comprove que ela terá até 24 meses no dia de realização das provas, em caso de outras faixas etárias a aceitação ficará a critério da Comissão do Exame. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.
- **3.** A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens acima, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, sendo que o tempo despendido para a amamentação poderá ser acrescido, se necessário, por tempo máximo de 01 (uma) hora à prova.
- **4.** A criança deverá estar acompanhada de um adulto responsável por sua guarda (indicado pela candidata). Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse adulto no ambiente on-line de prova. Quanto à prova que ocorrerá presencialmente, a criança deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela Comissão do Exame, acompanhada de um adulto responsável por sua guarda.
- **5.** A candidata, durante o período de amamentação na prova presencial, será acompanhada de uma fiscal que garantirá que a sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
- **6.** Para a amamentação, a candidata deverá solicitar ao fiscal por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizada pelo fiscal e após encerrar a questão em análise.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





DA REALIZAÇÃO DO PRÉ-TESTE PARA A PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):

- **1.** Até o dia 24 de Maio de 2024, os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, os manuais do candidato e do browser com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e acesso à plataforma.
- **2.** O manual do candidato e o manual de instalação do browser seguro também serão disponibilizados na área do candidato no ambiente online de inscrição.



- 3. Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no "item 1" deste tópico, deverão entrar em contato com a SBNC a partir do dia imediatamente seguinte e em até 48 (quarenta e oito) horas, pelos meios de contato disponíveis a fim de confirmar sua situação.
- **4.** O candidato, **pessoalmente**, fica obrigado a participar, **de forma satisfatória**, de, no mínimo, um dos prétestes previstos no manual do candidato com o dispositivo de segurança previamente instalado, sob pena de não ser autorizada sua participação nas Provas. Somente o candidato que obtiver, através do préteste, aprovação pela eduCAT, terá acesso ao ambiente on-line de provas.
- **5.** Para o primeiro acesso à plataforma de provas, os candidatos deverão enviar um documento com foto, preferencialmente recente (menos de 5 anos), por intermédio do sistema informatizado. Após o primeiro acesso, o candidato deverá capturar, por meio da webcam, uma foto sua e de seu documento de identificação, para prosseguir com o login na plataforma.
- **6.** Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação nos pré-testes e o atendimento, no dia da prova, dos requisitos mínimos de software e hardware previstos no Edital.
- **7.** O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
- **8.** Independentemente da participação satisfatória do candidato no pré-teste, ele deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos do Edital, em especial o especificado no "item 1" do tópico "DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA)" (abaixo).
- **9.** O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, o ambiente e a infraestrutura para o pré-teste devem ser os mesmos que serão utilizados na prova, sob pena de exclusão no certame.
- 10. As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no manual do candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT, no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link https://agendamento.educat.net.br/
- **11.** Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no manual do candidato, **até o dia 24 de maio de 2024**.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):

- 1. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook), do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
 - Sistema Operacional: Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior. (ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)



- Memória RAM 4GB ou superior
- Câmera frontal de 0.9 Mega Pixel ou superior
- Microfone
- Amplificador ou caixa de som integrada ou externa
- Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado à rede elétrica
- Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB
- Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- 2. A plataforma de aplicação de provas é configurada para que o Exame objeto do presente edital seja disponibilizado em todo o território nacional. Para que seja possível a realização do Exame pelo candidato(a) que se encontre fora do território nacional, ele(a) deverá entrar em contato no e-mail sbnc@sbnc.org.br, com até 5 dias de antecedência ao término do período de pré-teste. No corpo do e-mail deverá ser especificado o local onde o candidato(a) irá realizar o exame, bem como informar os dados completos dele (nome completo, CPF e identidade).
 - 2.1. Cabe destacar que a realização do exame fora do território nacional, conforme descrito no item acima, está condicionada à realização e aprovação, pelo candidato, de pré-teste. Este deverá ser realizado no local onde será realizada a prova.
- **3.** Não será permitida a realização de prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, *smartphones, tablets*, e utilização de fone de ouvido, calculadora, protetores auriculares, relógio de pulso ou qualquer outro.
- **4.** Não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, *smartphones* ou *tablets* como webcam.
- **5.** A SBNC não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- **6.** A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, e cada candidato será acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A imagem do candidato, durante a prova on-line, será gravada em áudio e vídeo durante toda a prova, e será realizado o registro de todas as ações na plataforma, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerarse-á autorizada a captação de imagens do participante.

Ω



CNPJ: 51.234.359/0001-64





- **7.** A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para o banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial.
- **8.** O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
- **9.** Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor ou qualquer outro equipamento não previsto em edital.
- **10.** A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, podendo o fiscal solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato e som ambiente durante a realização da prova.
- **11.** *Softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.
- 12. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que já atende completamente às exigências legais da LGPD Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é de uso exclusivo da SBNC, de sorte que o participante está ciente de que, a partir da efetivação da inscrição, considerar-se-á autorizada a manutenção dos dados do participante.
- **13.** Ao autorizar a captura de sua imagem e áudio durante a realização da prova o candidato concorda que manterá a SBNC isenta de quaisquer reclamações judiciais ou extrajudiciais.
- **14.** Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBNC para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização das provas, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame, momento no qual, se constatada alguma das irregularidades descritas neste edital, o candidato será desclassificado.
- **15.** Durante a realização da prova, uma vez respondida uma questão e avançado para a questão seguinte, o candidato não pode retornar às questões anteriores.
- **16.** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 17. Durante a aplicação do Exame, a Comissão Organizadora da SBNC, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação do Exame, terá a competência e discricionariedade para analisar situações excepcionais dos candidatos, como queda de energia, interrupção de equipamento ou outras situações de força maior para se entender cabível autorizar a extensão, de forma razoável e proporcional, do tempo de realização de prova do candidato afetado.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





E-mail:

18. É responsabilidade do candidato providenciar as condições técnicas para a execução da prova, e será eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PROVA DE SUFICIÊNCIA DA ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA (10) CLÍNICA:



- 1. O Concurso para Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica constará de 2 (duas) etapas, a saber, prova geral (múltipla escolha – 1ª. etapa) e prova específica (teórico-prática – 2ª. etapa). A aprovação na prova geral (com o mínimo de 60% de acertos) é pré-requisito para a realização da prova específica, e terá validade de 1 (um) ano para esta finalidade.
- 2. Nas provas geral e específica, a nota não poderá ser inferior a 6 (seis) pontos. Nota inferior a 6 (seis) pontos em qualquer uma das provas elimina o candidato.
- 3. Para aprovação, o candidato deverá obter nota final mínima de 7 (sete) pontos no cálculo entre as notas das provas geral, prova específica e análise de curriculum.
- **4.** As notas da prova geral, da prova específica e da análise de *curriculum* terão valor de 0 a 10 (zero a dez).
 - 4.1. Pesos das notas de prova e avaliação do *curriculum*:

Avaliação	Peso da nota		
Prova Geral	10		
Prova Específica	17		
Análise de Curriculum	03		

Cálculo da nota final: (nota da prova geral + 1,7 x nota da prova específica + 0,3 x nota do curriculum) /3.

Exemplo: Nota da prova teórica = 7,0 Nota da prova específica = 8,0 Nota do curriculum = 8,0

Cálculo: $(7,0 + 1,7 \times 8,0 + 0,3 \times 8,0) / 3 = 7,66$.

DAS PROVAS E PONTUAÇÃO DO EXAME DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA:

- 1. Formato das provas e Pontuação do Exame da Área de Atuação em Neurofisiologia Clínica
 - 1.1. <u>1ª ETAPA PROVA GERAL (PROVA TEÓRICA):</u>
 - 1.1.1. Abertura das inscrições: do momento da publicação deste edital e encerramento das inscrições 12 de abril 2024, deverão ser solicitadas como exposto anteriormente através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.
 - 1.1.2. **Data da prova:** 02 de junho 2024
 - 1.1.3. Local: A prova será realizada de forma online, aplicada pela Empresa EDUCAT. O candidato deverá obrigatoriamente se conectar à plataforma de provas on-line às 13 horas, sendo a prova iniciada efetivamente as 14:30 às 18:30 h (duração de 4 horas).
 - 1.1.4. A prova constará de 120 testes de múltipla escolha, cada questão terá quatro (4) opções de respostas, sendo apenas uma verdadeira. A distribuição dar-se-á da seguinte forma:
 - 40 questões de Instrumentação/Neurofisiologia Básica;
 - 20 questões de Eletroencefalograma;
 - 20 questões de Eletroneuromiografia;



CNPJ: 51.234.359/0001-64





- 20 questões de Polissonografia;
- 20 questões de Monitorização Intraoperatória/Potencial Evocado.
- 1.1.5. A nota da Prova Geral (teórica) terá valor de 0 a 10 (zero a dez).
- 1.1.6. O gabarito com as respostas corretas será divulgado na página da SBNC https://sbnc.org.br/titulos/.

1.1.7. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE PRIMEIRA ETAPA (PROVA TEÓRICA):

- 1.1.7.1. A prova será acompanhada por Fiscais de Sala, de modo que qualquer ato de infração identificado durante a prova ou, posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 1.1.7.2. Os candidatos deverão se conectar à plataforma de provas on-line às 13 horas, devendo o candidato manter a plataforma logada até o início da aplicação. Não é necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada. Os candidatos deverão estar posicionados em frente à câmera impreterivelmente às 14 horas (Horário de Brasília), sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.
- 1.1.7.3. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 1.1.7.4. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos utilizando o mesmo login sujeitará aos infratores o bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
- 1.1.7.5. Não é permitida a realização do Exame no mesmo endereço por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do Exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.
- 1.1.7.6. O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, mesa de tamanho adequado, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 1.1.7.7. O candidato não poderá fazer uso de máscara no ambiente on-line de prova para não prejudicar a identificação por leitura facial. Da mesma forma, não poderá fazer uso de óculos escuros, chapéu ou qualquer outro apetrecho que encubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face.
- 1.1.7.8. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line mediante verificação da identificação do candidato.
- 1.1.7.9. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional.
- 1.1.7.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Estudante, Carteira de Trabalho e Previdência Social sem foto, Certificado de Dispensa do Serviço Militar, carteira funcional sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, assim como não será aceita cópia de documento de identidade ainda que autenticada.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





- 1.1.7.11. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada das provas acima descritas nem será justificada falta, sendo considerado eliminado do Exame, o candidato que faltar às provas, não cumprir os horários estabelecidos ou se ausentar sem autorização expressa.
- 1.1.7.12. Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, fará a prova fora do dia e horário fixados.
- 1.1.7.13. Será eliminado deste Exame o candidato que se apresentar após o início das provas.
- 1.1.7.14. Não será admitido o ingresso de candidatos no ambiente de prova online após o horário fixado para seu início.
- 1.1.7.15. **Período de sigilo** O candidato deve permanecer no ambiente de realização das provas por **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local e a observância irrestrita das normas deste edital.
- 1.1.7.16. Não poderá o candidato encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da webcam antes do encerramento deste prazo de sigilo.
- 1.1.7.17. Após iniciado o Exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 1.1.7.18. O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o Exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos.
- 1.1.7.19. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 1.1.7.20. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao aplicador de provas, por meio da plataforma, que sua prova seja interrompida, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
- 1.1.7.21. Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 1.1.7.22. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação escrita entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer outro tipo de comunicação será considerado transgressão às normas do edital, sendo o candidato desligado do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, sendo vetada a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.
- 1.1.7.23. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Exame.
- 1.1.7.24. Todo e qualquer acontecimento ocorrido durante a realização da prova será registrado pelo fiscal na ata da sala.
- 1.1.7.25. As decisões sobre eventual eliminação da prova, em razão de conduta do candidato em desacordo com o edital, poderão ser adotadas no curso da realização da prova, ou posteriormente, a partir do exame das gravações.



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

1.1.8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA:

- 1.1.8.1. Será disponibilizado a partir das 19:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2024, no espaço individual do candidato, no sistema on-line de provas, a consulta ao caderno de questões, imagens das folhas de respostas e gabaritos da Prova de primeira etapa (prova teórica).
- 1.1.8.2. A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia 05 de junho de 2024. Após o prazo, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 1.1.8.3. Baseado exclusivamente na bibliografia constante no Edital, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, dirigido à Banca da Prova de Título, de 12h (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2024 até às 19h (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2024, através do envio ao e-mail: sbnc@sbnc.org.br
- 1.1.8.4. Recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será conhecido e estará automaticamente indeferido.
- 1.1.8.5. O recurso deve ser feito necessariamente por meio do e-mail: sbnc@sbnc.org.br. Cada recurso contemplará uma única questão da prova. Deve incluir as justificativas e, necessariamente, basear-se na bibliografia constante no edital.
- 1.1.8.6. Para fins de análise dos recursos, será considerada a data do envio. Recurso interposto fora do prazo e das condições acima estipuladas serão automaticamente indeferidos.
- 1.1.8.7. Os recursos da prova de primeira etapa serão decididos soberanamente pela Banca da Prova de Título e o resultado final será divulgado no dia **17 de junho de 2024** no site https://sbnc.org.br/titulos/.
- 1.1.8.8. O resultado, considerando as alterações de gabarito que porventura ocorrerem após análise dos recursos, estará disponível na área do candidato, no sistema online de provas, no site da SBNC até às 12h (horário de Brasília) de 17 de junho de 2024.
- 1.1.8.9. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 1.1.8.10. A Banca da Prova de Título constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão por que não caberão recursos ou revisões adicionais.
- 1.1.8.11. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas ou acréscimos no gabarito das Provas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- 1.1.8.12. Alterado o gabarito oficial pela Banca da Prova de Título, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 1.1.8.13. Não haverá reapreciação de recursos.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





1.2. 2ª ETAPA - PROVA ESPECÍFICA (PROVA TEÓRICO-PRÁTICA):

- 1.2.1.1. **Abertura das inscrições:** 30/06/2024 e encerramento das inscrições dia 01/11/2024, deverão ser solicitadas através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.
- 1.2.1.2. **Data da Prova:** 28 de novembro de 2024
- 1.2.1.3. Local: A prova será realizada na cidade São Paulo SP, em local a definir. A prova terá início às 08:00h da manhã e não há previsão do Término da Prova. Todos os candidatos inscritos receberão o local da prova com uma semana de antecedência da data prova.
- 1.2.1.4. Descrição dos critérios a serem utilizado na realização da prova específica:
 - 1.2.1.4.1. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética para avaliação.
- 1.2.1.5. Será realizada pausa para almoço.
- 1.2.1.6. **Situações especiais** (gestantes com comprovação laboratorial, idosos ou outras condições médicas com atestado médico) **deverão ser comunicadas no momento da inscrição**, e após avaliação da secretaria da SBNC, poderão modificar a ordem de avaliação dos candidatos.
- 1.2.1.7. Horário de voo não será utilizado como critério para alterar a ordem dos candidatos (sugerimos a compra da passagem para o dia posterior ao da realização da prova).
- 1.2.1.8. Os candidatos deverão comparecer no local designado para realização da prova teóricoprática com antecedência mínima de uma hora para aplicação das provas.
- 1.2.1.9. A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte; carteira de identificação funcional; carteira de motorista DETRAN. Não serão aceitos documentos digitais, pois o candidato não poderá apresentá-lo durante a prova.
- 1.2.1.10. O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura do seu portador, sendo vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como "não alfabetizado", "documento infantil", entre outros.
- 1.2.1.11. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não será aceito cópia, ainda que autenticada.
- 1.2.1.12. Os fiscais poderão inspecionar qualquer material ou embalagem trazidos pelo candidato.
- 1.2.1.13. Período de sigilo O candidato deverá permanecer no local de aplicação das provas por 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos após o início das provas, não podendo se retirar antes desse tempo, sendo obrigatória sua presença no local, aguardando explicita liberação pelo fiscal, e cumprindo as normas deste edital.



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

- 1.2.1.14. A prova específica nas áreas de Eletroencefalograma (EEG), Polissonografia (PSG), Monitorização Intraoperatória (MIO) e Potencial Evocado (PE) será constituída das etapas mencionadas abaixo. A nota final terá valor de 0 a 10 (zero a dez) e será obtida a partir de média ponderada, sendo a avaliação individual por prova oral com peso 2 (dois) e as demais etapas peso 1 (um).
 - 1.2.1.14.1. Etapa 1: Avaliação por exibição de imagens, traçados e vídeos, com respostas simples (exemplo de pergunta: qual o diagnóstico?). 30 questões. Esta etapa terá peso 1 (um);
 - 1.2.1.14.2. Etapa 2: Avaliação individual do candidato em prova oral, por membros da banca examinadora. Essa avaliação constará de perguntas centradas em traçados e casos clínicos, enfatizando as correlações básicas e eletroclínicas, podendo também incluir a demonstração de procedimentos envolvidos na realização de exames em voluntários ou modelos anatômicos. Esta etapa terá peso 2 (dois). Os membros da sociedade que participaram do treinamento ou que trabalham com o candidato não poderão fazer parte da banca do mesmo por potencial conflito de interesse;
 - 1.2.1.14.3. Etapa 3: Avaliação escrita contendo a redação de um laudo a partir de traçado e dados fornecidos no momento da prova, podendo também incluir questões discursivas sobre casos clínicos. Esta etapa terá peso 1 (um).
 - 1.2.1.14.4. Etapa 4 exclusiva para EEG: Cenário prático de realização de exame de EEG, podendo incluir questionamentos sobre técnicas do exame e sinais obtidos. Esta etapa terá peso 1 (um).
- 1.2.1.15. A prova específica na área de Eletroneuromiografia (ENMG) será constituída de duas etapas. A nota final terá valor de 0 a 10 (zero a dez) e será obtida a partir de média ponderada, sendo a avaliação individual na etapa prática com peso 2 (dois) e a etapa teórica com peso 1 (um).
 - 1.2.1.15.1. Uma etapa teórica (escrita) será constituída por casos clínicos, abordando conhecimentos de clínica neurológica, fisiopatologia (incluindo genética básica) das doenças abordadas e conhecimentos específicos dos procedimentos e testes usados em ENMG. Esta etapa terá peso 1 (um).
 - 1.2.1.15.2. A etapa prática envolve a avaliação dos candidatos em âmbito prático de execução de técnicas de exame. Esta etapa terá peso 2 (dois).

DO RESULTADO FINAL

- 1. Será disponibilizado o caderno de questões da fase escrita aos candidatos no dia 06/12/2024 até às 12:00h;
- 2. Será disponibilizado o gabarito das questões de todas as fases das provas no dia 06/12/2024 até às 12:00h;
- 3. A consulta às referidas informações ficará disponível até o dia 11 de dezembro de 2024.
- **4.** O resultado final do exame será divulgado no site da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia (https://sbnc.org.br/titulos/), até as 12 horas (horário de Brasília) de 06/12/2024.
- 5. Dos Recursos contra o Resultado Final
 - 5.1. Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, à Banca da Prova de Título, com as devidas justificativas identificadas e cientificamente referenciadas, que decidirá, em caráter irrevogável, dentro do âmbito da *Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica*, sobre a manutenção ou não do resultado.



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

- 5.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, findandose dia 11 de dezembro de 2024 e deverão ser enviados através do e-mail: sbnc@sbnc.org.br.
- 5.3. Os recursos serão decididos soberanamente pela Banca da prova de título até o dia 20 de dezembro de 2024. O resultado será encaminhado para o candidato através do endereço de e-mail informado na inscrição.

16

DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 1. O candidato que desrespeitar qualquer item deste edital terá as suas provas anuladas e será eliminado do Exame. Também será eliminado se:
 - 1.1. Apresentar-se após o início das provas;
 - 1.2. Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o teste; quais sejam: telefone, telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, fone de ouvido, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/ receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico;
 - 1.3. Deixar de atender às normas contidas na Prova e às demais orientações expedidas pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica;
 - 1.4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal, ou antes, de decorrido o período fixado para a sua saída;
 - 1.5. Durante o período das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
 - 1.6. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- 1.7. Desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 1.8. For constatado após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

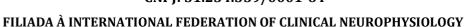
- 1. O curriculum será analisado pela comissão científica da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.
- 2. A pontuação total máxima do currículo é de 100 pontos, que é equivalente a nota 10,0.
- **3.** O *curriculum vitae* com os seus respectivos critérios de pontuação deve seguir a sequência de informações abaixo:

Identificação: deve conter nome completo, CPF, CRM/UF, endereços completos (comercial e residencial) com telefones, telefone celular e e-mail.

Formação médica – Universidade/Faculdade em que cursou Medicina, local de formação na especialidade e duração do curso (Neurologia, Neurocirurgia, Neuropediatria ou Fisiatria).



CNPJ: 51.234.359/0001-64





Quesitos para pontuação:

1ª parte – Iniciação científica (pontuação máxima 10):

Trabalhos apresentados em Congressos – (serão aceitos apenas trabalhos sobre neurofisiologia clínica).	Pontuação	
Pôster em Congresso Internacional 1º autor	3	
Pôster em Congresso Internacional Colaborador	1	
Pôster em Congresso Nacional 1º autor	2	
Pôster em Congresso Nacional Colaborador	1	
Apresentação Oral em Congresso Internacional 1º Autor	5	
Apresentação Oral em Congresso Internacional colaborador		
Apresentação Oral em Congresso Nacional 1º Autor		
Apresentação Oral em Congresso Nacional Colaborador	2	

2ª parte – Título de Livro e Artigos Publicados em Neurofisiologia Clínica (pontuação máxima 10):

	Pontuação
Artigo em Periódico Internacional 1º autor	10
Artigo em Periódico Internacional Colaborador	5
Artigo em Periódico Nacional 1º Autor	5
Artigo em Periódico Nacional Colaborador	3
Capítulo em Livro 1º autor	4
Capítulo em Livro Colaborador	2

3ª parte – Cursos na área de Neurofisiologia Clínica (pontuação máxima 10):

	Pontuação
Internacional	2
Nacional	1
Organizador e/ou Palestrante	Adicionar 1 ponto

4ª parte – Ligas Acadêmicas e Monitoria nas especialidades pré-requisito ou de neurofisiologia clínica (pontuação máxima 5):

	Pontuação
Diretor / Organizador de Liga ou Monitoria	3
Participante	2



CNPJ: 51.234.359/0001-64
FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY



5ª parte – Estágios em neurofisiologia clínica (pontuação máxima 50):

	Pontuação
Residência Médica	50
Estágio de 1 ano com NF de acordo com a Lei 6932/1981	40
Atividades Profissionais pelo período de 4 anos, com as regras da Lei 6932/1981	40
Estágio no Exterior com duração mínima de 1 ano (2085 horas em local reconhecido pela IFCN	40
Estágio com Duração inferior ao Estabelecido pela Lei 6932/1981	Não pontua

6ª parte – Pós- Graduação ligadas a especialidades mães ou neurofisiologia clínica (pontuação máxima 15):

	Pontuação
Mestrado	10
Doutorado	15



CNPJ: 51.234.359/0001-64





DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ONLINE E TEÓRICO-PRÁTICA:

Prova Geral – (Prova Teórica – primeira etapa): Neuroanatomia e Neurofisiologia Básicas. Instrumentação. Neurologia Clínica. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em Eletroencefalografia*. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em Eletroneuromiografia*. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais em* Potenciais Evocados. Princípios básicos e *aspectos normais e anormais e a*

19

Prova Específica – (Prova Teórico-Prática – segunda etapa): EEG normal e anormal e suas implicações clínicas. ENMG normal e anormal e suas implicações clínicas. Potenciais Evocados Visuais, Auditivos, Somato-Sensitivos, Motores e Cognitivos normais e anormais e suas implicações clínicas. Polissonografia normal e anormal e suas implicações clínicas. Monitoração Neurofisiológica Intraoperatória e em Terapia Intensiva: parâmetros normais e anormais e suas implicações clínicas.

A) NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA BÁSICAS

- 1. Estrutura do Sistema Nervoso Central.
- 2. Estrutura do Sistema Nervoso Periférico. Anatomia e fisiologia dos músculos esqueléticos e dos nervos.
- 3. Neurônios e glia.
- 4. Potenciais de ação e potenciais pós-sinápticos. Transmissão sináptica.
- 5. Neurotransmissão e neuromodulação. Eletrogênese.
- **6.** Anatomia e fisiologia do sistema motor. Controle motor. Junção neuromuscular.
- 7. Sistema gama e fisiologia do tônus; fisiologia do movimento.
- 8. Anatomia e fisiologia somato-sensitiva.
- 9. Anatomia e fisiologia dos sistemas visual e auditivo.
- **10.** Organização anatômica e funcional do córtex cerebral.
- **11.** Anatomia e fisiologia do ciclo vigília-sono. Mecanismos de consciência.

B) INSTRUMENTAÇÃO

- **1.** Fundamentos de eletricidade e eletrônica: carga, voltagem, corrente contínua e alternada, resistência, impedância, lei de Ohm, capacitância, indutância. (*Nota: aspectos básicos de Física*)
- 2. Instalações. Segurança elétrica. Aterramento.
- **3.** Instrumentação em Neurofisiologia Clínica: amplificadores diferenciais; sensibilidade; varredura; filtros de alta e baixa frequência; filtros de entalhe; filtros analógicos e digitais.
- **4.** Eletrodos; tipos de eletrodos e suas vantagens; impedância dos eletrodos; Montagens; Sistema 10-20. Noções de polaridade. Potenciais de campo próximo e campo distante. Princípios de localização em Neurofisiologia Clínica.
- **5.** Noções de operação dos aparelhos utilizados para realização dos exames em Neurofisiologia Clínica. Estimuladores elétricos, auditivos, visuais e magnéticos.
- **6.** Artefatos biológicos e não-biológicos, Interferência, Ruído.
- **7.** Sistemas Digitais: taxa de amostragem, conversão analógico-digital e digital-analógica. Recomendações gerais. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





C) CONHECIMENTOS CLÍNICOS

- 1. Síndrome piramidal.
- 2. Transtornos dos movimentos.
- 3. Síndromes medulares.
- 4. Doenças do neurônio motor inferior.
- 5. Mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias.
- 6. Comas.
- 7. Síndrome demencial.
- 8. Epilepsia.
- 9. Envolvimento dos pares cranianos.
- **10.** Miopatias e doenças da junção neuromuscular.
- **11.** Esclerose múltipla.
- **12.** Distúrbios do sono.

D) ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

- 1. Métodos de ativação e sedação.
- 2. EEG normal do adulto em vigília e sono.
- 3. Maturação do EEG: evolução dos padrões de vigília e sono normais.
- 4. EEG neonatal.
- 5. Padrões do EEG de significado não patológico (incerto).
- **6.** EEG nas epilepsias generalizadas aspectos críticos e intercríticos.
- 7. EEG nas epilepsias focais aspectos críticos e intercríticos.
- 8. EEG nas crises não epilépticas.
- 9. EEG nos tumores e distúrbios vasculares do SNC.
- **10.** EEG nos processos inflamatórios do SNC.
- **11.** EEG nos idosos e nas demências.
- **12.** EEG nas doenças degenerativas.
- **13.** EEG no trauma cranioencefálico e nas alterações devido a anoxia.
- **14.** EEG nos comas.
- **15.** EEG na morte encefálica.
- **16.** EEG e efeitos de drogas.
- **17.** EEG em UTI.
- 18. Vídeo-EEG.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





E) ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

- 1. Técnicas e achados normais em eletromiografia.
- 2. Neurocondução motora e sensitiva: técnicas e aplicações.
- 3. Reflexo "H" e onda "F": técnicas e aplicações.
- 4. Reflexos cranianos e sacrais.
- 5. Teste de estimulação repetitiva e eletromiografia de fibra única.
- 6. Técnicas de avaliação do sistema nervoso autônomo.
- 7. ENMG nas doenças dos motoneurônios e gânglios sensitivos dorsais.
- **8.** ENMG nas radiculopatias e plexopatias.
- 9. ENMG nas polineuropatias periféricas.
- **10.** ENMG nas mononeuropatias e síndromes compressivas de nervos periféricos.
- **11.** ENMG na miastenia gravis e outras patologias da transmissão neuromuscular.
- **12.** ENMG nas miopatias.
- **13.** ENMG nas doenças musculares caracterizadas por atividade muscular anormal (miotonia, paralisias periódicas, neuromiotonia, síndrome de Schwarts-Jampel, mioquimia, hemiespasmo facial, tétano, síndrome do homem rígido, cãibras e contraturas).
- **14.** ENMG na avaliação de doenças do sistema nervoso central.

F) POTENCIAIS EVOCADOS (PE)

- **1.** Aspectos gerais dos potenciais evocados.
 - a. Definição. Tipos. Geradores. Estimulação. Registro.
 - b. Características gerais dos PE: morfologia, topografia, variabilidade. Princípios de interpretação: latências absolutas, interpicos e diferenciais, amplitudes absolutas e relativas. Definição de normal e de grupo de controle. Aspectos estatísticos. Aspectos maturacionais e de envelhecimento. Significado clínico geral dos PE.

2. PE visual (PEV)

- a. Tipos de PEV. Parâmetros de estímulo e de registro, número de canais.
- b. PEV-PR (padrão reverso): valores normais, características das ondas, fatores que influenciam.
- c. PEV-PR em doenças neurológicas.
- d. PEV-PR: aspectos oftalmológicos.
- e. PEV-PR por estímulos de hemicampo: aspectos gerais.
- f. PEV-flash: aspectos normais, fatores que influenciam as respostas ao flash, utilidade clínica.
- g. Eletrorretinograma.

3. PE auditivo (PEA)

- a. Tipos de PEA: parâmetros de estímulo e registro, números de canais.
- b. PEA-TC (tronco cerebral): aspectos normais, características das ondas, fatores que influenciam.
- c. PEA-TC em Neurologia.
- d. Audiometria de tronco cerebral (BERA): aspectos otológicos.

Rua Botucatu 572 cj 91 – São Paulo – SP – CEP: 04.023-061



CNPJ: 51.234.359/0001-64

FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY



- e. PEA de média e de longa latência.
- f. Eletrococleografia.
- 4. PE somato-sensitivo (PESS)
 - a. Tipos de PESS, parâmetros de estímulo e registro, número de canais.
 - b. PESS de nervos mistos, dermátomos, fibras finas, sistema autonômico
 - c. PESS de membros superiores e inferiores em lesões periféricas, plexopatias, radiculares, medulares, do tronco cerebral e hemisféricas.
- 5. PE Avaliação multimodal: importância em Neurologia.
- 6. P300 e N400: aspectos normais, parâmetros de obtenção, fatores que influenciam, indicações clínicas.
- **7.** PE motor: equipamentos, segurança da estimulação magnética transcraniana, aspectos gerais de obtenção, valores normais, indicações clínicas.

G) POLISSONOGRAFIA (PSG)

- 1. Aspectos técnicos, montagens, filtros, taxa de amostragem.
- **2.** Monitoramento do eletroencefalograma (EEG), eletrooculograma (EOG), eletromiografia de superfície do mento e dos membros (EMG), respiratório, cardiovascular e gastroesofágico.
- 3. O sono normal:
 - a. Arquitetura do sono ao longo da vida (do neonato ao idoso).
 - b. Hipnograma normal.
- 4. 3ª Classificação Internacional dos transtornos do sono.
- **5.** A polissonografia nos transtornos do sono.
- 6. Critérios Internacionais de classificação de eventos na polissonografia.
- 7. Teste das múltiplas latências do sono e Teste de manutenção da vigília.
- **8.** Pressão positiva contínua das vias aéreas superiores (CPAP), CPAP automático, pressão positiva das vias aéreas (PAP) binível, PAP servo-assistido nos exames de polissonografia.

H) MONITORAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA

- 1. Efeitos Anestésicos nos testes multimodais
- 2. Segurança durante a monitoração intraoperatória
- 3. Técnicas de Neurofisiologia Clínica utilizadas para monitorar a função do Sistema Nervoso durante cirurgia:

Potenciais Evocados Somato-sensitivo, Motor, Auditivo e Visual

Eletromiografia de varredura livre e estimulada

Condução nervosa e reflexos em MNIO

EEG

Eletrocorticografia

Eletrorretinografia

Mapeamento cortical de áreas eloquentes



CNPJ: 51.234.359/0001-64





4. Condições Monitoradas durante Cirurgias

Tumores cerebrais

Lesões de tronco encefálico

Cirurgia de base de crânio

Descompressão microvascular do nervo facial

Cirurgias do ouvido médio, mastoide e parótida

Cirurgias no ângulo ponto-cerebelar

Cirurgias de escoliose deformidades e fraturas espinhais

Cirurgias espinhais em tumores extramedulares e intramedulares

Procedimentos endovasculares

Cirurgia de descompressão da estenose cervical e lombar

Cirurgia de medula presa e outras desordens da cauda equina

Rizotomia posterior e outras cirurgias para alívio da dor crônica

Cirurgias do plexo braquial e lombo-sacral, monitoração de nervos periféricos

Monitoração da endarterectomia carotídea e teste de oclusão

Monitoração durante neurocirurgias vasculares

Monitoração espinhal em cirurgias da aorta

Monitoração durante cirurgia cardíaca

Cirurgias de tireoide, mastoide e parótida



CNPJ: 51.234.359/0001-64





E-mail:

DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA BÁSICAS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Kandel ER, Schwartz JH, Jessel TM Principles of Neural Science, Elsevier, New York, 5th edition, 2013.
- Bear, Connors & Paradiso. Neuroscience: exploring the brain. Williams & Wilkins, Baltimore, 1996.
- Daube, Rubin. Clinical Neurophysiology, Oxford University Press, New York, 3th edition, 2009.
- Preston DC, Shapiro BE. Electromyography and Neuromuscular Disorders: Clinical-Electrophysiologic-Ultrasound Correlations, 4th ed. Elsevier, 2020.
- Brodal P The Central Nervous System: Structure and Function, 4th edition, Oxford University Press, New York, 2010.

2. INSTRUMENTAÇÃO

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Cadwell JA & Villarreal RA: *Electrophysiologic Equipment and Electrical Safety*. In Electrodiagnosis In Clinical Neurology, Michael J. Aminoff ed., Churchil Livingstone, New York, 6th edition, 2012.
- Niedermeyer E & Lopes da Silva F. Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Lippincott Williams & Wilkins, Philadelphia, 6th ed., 2011.
- Deuschl G & Eisen A. Recommendations for the Practice of Clinical Neurophysiology: Guidelines of the International Federation of Clinical Neurophysiology: Elsevier, Amsterdan, 2nd ed., pp. 3-40, 1999. https://www.journals.elsevier.com/clinical-neurophysiology/view-for-free/guidelines-of-the-ifcn-2nd-ed-published-1999
- Misulis KE. Basic electronics for clinical neurophysiology. J Clin Neurophysiol. 1989 Jan;6(1):41-74. doi: 10.1097/00004691-198901000-00002.
- Preston DC, Shapiro BE. Electromyography and Neuromuscular Disorders: Clinical-Electrophysiologic-Ultrasound Correlations,. 4th ed. Elsevier, 2020.

3. CONHECIMENTOS CLÍNICOS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- De Jong. Neurological Examination, 8th edition, Haerer, JP Lippincott, 2019.
- Bradley, Daroff, Fenichel, Jankovic. Neurology in Clinical Practice, Butterworth-Heinemann Medical, 7th ed., 2016.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





4. ELETROENCEFALOGRAFIA (EEG)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Gonçalves AP, Silvado CE, Meira ID, Bragatti JA, Caboclo LO, Guaranha MB, da Conceição PO, de Oliveira PAL, Marinho TF. Tradução e Adaptação para a Língua Portuguesa - Brasil do Glossário Revisado dos Termos Mais Comumente Usados por Eletroencefalografistas Clínicos e Proposta Atualizada do Formato do Laudo de EEG (IFCN Revisão 2017). Clin Neurophysiol Pract. 2022 Feb 17;7:78-95. doi: 10.1016/j.cnp.2021.12.003. PMID: 35313603; PMCID: PMC8933678.



- Donald L. Schomer & Lopes da Silva F. Niedermeyer's Electroencephalography: Basic Principles, Clinical Applications and Related Fields, Oxford University Press, Oxford, 7th ed., 2018;
- John S. Ebersole, Aatif M. Husain, Douglas R. Nordli Jr. Current Practice of Clinical Electroencephalography. Wolters Kluwer Health, 4th ed., 2014;
- Lawrence J. Hirsh, Richard P. Brenner. Atlas of EEG in Critical Care. Wiley-Blackwell, 1th ed., 2010;
- Eli M. Mizrahi, Richard A. Hrachovy. Atlas of Neonatal Electroencefalophalography. demosMEDICAL, 4th ed., 2016.
- Acharya JN et al. American Clinical Neurophysiology Society. Guest editorial: A Montage for Every Situation. J Clin Neurophysiol 2019;36: 323–324)
- Acharya JN et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Overview of EEG Montages and Principles of Localization. J Clin Neurophysiol 2019;36: 325–329.
- Daniel O. San Juan, et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Pediatric Montages in Clinical Practice.
 J Clin Neurophysiol 2019;36: 345–348).
- Ekrem Kutluay, et al. American Clinical Neurophysiology Society. Invited Review: Montages for Noninvasive EEG Recording. J Clin Neurophysiol 2019;36: 330–336).
- Halford JJ et al. American Clinical Neurophysiology Society Guideline 4: Recording Clinical EEG on Digital Media. Journal of Clinical Neurophysiology. 33(4):317-319, 2016;
- Hirsch L.J., et al. American Clinical Neurophysiology Society's Standardized Critical Care EEG Terminology: 2021 Version. J Clin Neurophysiol (38): 1 29, 2021;
- Kane N. et al. A revised glossary of terms most commonly used by clinical electroencephalographers and updated proposal for the report format of the EEG findings. Revision 2017. Clinical Neurophysiology Practice 2: 170-185, 2017;
- Stecker M et al. American Clinical Neurophysiology Society Guideline 6: Minimum Technical Standards for EEG Recording in Suspected Cerebral Death. Journal of Clinical Neurophysiology. 33(4):324-327, 2016;
- Tsuchida TN et al., American Clinical Neurophysiology Society Standardized EEG Terminology and categorization for the Description of Continuous EEG Monitoring in Neonates: Report of the American Clinical Neurophysiology Society Critical Care Monitoring Committee. J Clin Neurophysiol. 2013;30: 161-73.
- Bourel-Ponchel, E et al. Normal EEG during the neonatal period: maturational aspects from premature to full-term newborns. Neurophysiol Clin. 2021 Jan;51(1):61-88.
- Suzette M. LaRoche, Hiba Arif Haider. Handbook of ICU EEG monitoring, Second edition. New York: Springer Publishing Company, 2018.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





5. ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Preston DC, Shapiro BE. Electromyography and Neuromuscular Disorders: Clinical-Electrophysiologic-Ultrasound Correlations, 4th ed. Elsevier, 2020.
- William S. Pease, Henry L. Lew, Ernest W. Johnson. Johnson's Pratical Electromyography. 4nd ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2006.
- Michell, A. Understanding EMG. Oxford University Press, 2013.
- Amato AA, Russel JA. Neuromuscular disorders., 2nd ed. McGraw-Hill Medical, 2015.
- Leis AA, Schenk MP. Atlas of Nerve Conduction Studies and Electromyography. 2nd ed. Oxford University Press, 2013.
- Hang L, Delisa JA. Manual of Nerve Conduction Study and Surface Anatomy for Needle Electromyography. 4th rev ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- de Carvalho M, Dengler R, Eisen A, England JD, Kaji R, Kimura J, Mills K, Mitsumoto H, Nodera H, Shefner J, Swash M Electrodiagnostic criteria for diagnosis of ELA. Clin Neurophysiol. 2008 Mar;119(3):497-503
- Brooks BR, Miller RG, Swash M, Munsat TL; World Federation of Neurology Research Group on Motor Neuron Diseases. El Escorial revisited: revised criteria for the diagnosis of amyotrophic lateral sclerosis. Amyotroph Lateral Scler Other Motor Neuron Disord. 2000 Dec;1(5):293-299.
- Van den Bergh PYK, Piéret F, Woodard JL, Attarian S, Grapperon AM, Nicolas G, Brisset M, Cassereau J, Rajabally YA, Van Parijs V, Verougstraete D⁸, Jacquerye P, Raymackers JM, Redant C, Michel C, Delmont E; University of Louvain GBS Electrodiagnosis Study Group. Guillain-Barré syndrome subtype diagnosis: A prospective multicentric European study. *Muscle Nerve*. 2018 Jan, 58 (1):23-28.

POTENCIAIS EVOCADOS (PE)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Aminoff MJ. Aminoff's Electrodiagnosis in Clinical Neurology. 6th ed. Saunders; 2012.
- Chiappa KH. Evoked Potentials in Clinical Medicine. 3rd ed. Lippincott-Raven Publishers; 1997.
- Husain AM. Illustrated Manual of Clinical Evoked Potentials. New York: Demos Medical; 2018.
- Markand ON. Clinical Evoked Potentials: An Illustrated Manual. 1st ed. Springer; 2020.
- Rubin DI. Clinical Neurophysiology. 5th ed. New York: Oxford University Press; 2021. (Contemporary Neurology Series).

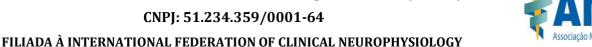
POLISSONOGRAFIA (PSG)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Kryger MH, Roth T, Dement W Principles and Practice of Sleep Medicine. 7th Edition. Philadelphia, Pennsylvania, WB Saunders, 2022.
- ICSD 3rd TR International Classification of Sleep Disorders 3rd ed, text revision. Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine; 2023.
- Troester MM, Quan SF, Berry RB et al; for the American Academy of Sleep Medicine. The AASM Manual for the scoring of sleep and Associated Events: Rules, Terminology and Technical Specifications. Version 3. Darien, IL, American Academy of Sleep Medicine; 2023



CNPJ: 51.234.359/0001-64





- Kushida CA; Chediak A, Berry RB et al. Positive Airway Pressure Titration Task Force of the American Academy of Sleep Medicine. Clinical guidelines for the manual titration of positive airway pressure in patients with obstructive sleep apnea. J
- Marzec ML, Malow BA. Approaches to staging sleep in polysomnographic studies with epileptic activity. Sleep Med. 2003 Sep;4(5):409-17. doi: 10.1016/s1389-9457(03)00112-6.



MONITORAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA

Clin Sleep Med 2008; 4(2): 157-17.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Deletis V, Shils JL, Sala F, Seidel K. Neurophysiology in Neurosurgery: A Modern Approach. 2nd ed. Academic Press; 2020.
- Nuwer MR. Intraoperative Monitoring of Neural Function. 1st ed. Elsevier; 2008. (Daube JR, Mauguière F, editors. Handbook of Clinical Neurophysiology; vol. 8).
- Møller AR. Intraoperative Neurophysiological Monitoring. 3rd ed. Springer; 2011.
- Simon MV. Intraoperative Neurophysiology: A Comprehensive Guide to Monitoring and Mapping. 2nd ed. New York: Demos Medical Publishing; 2019.
- Verst SM, Barros MR, Maldaun MVC. Intraoperative Monitoring Neurophysiology and Surgical Approaches. 1st ed. Springer; 2022.



CNPJ: 51.234.359/0001-64





DOS PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA/ÁREA DE ATUAÇÃO

1. Sendo aprovado no presente exame, o candidato receberá e-mail da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica, no endereço eletrônico informado em sua inscrição, avisando quando estiver disponível, no site da AMB, o formulário cadastral para solicitação de confecção do seu Certificado de Área de Atuação por ela emitido, incluindo as demais orientações necessárias para finalização desse processo, junto à citada entidade.



- **2.** O candidato deverá checar e corrigir, se necessário, seus dados no formulário cadastral, citado no "item 1" deste tópico, já que o diploma será confeccionado com base nessas informações.
- **3.** Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do Título de Especialista/ Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:
 - Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),
 - Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais).
- **4.** O certificado de área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.
- **5.** Nos casos omissos ou duvidosos, a Banca da Prova de Título, responsável pela condução do exame para a concessão do Certificado de Área de atuação, recorrerá ao Secretário-Geral da SBNC em questão e este, se julgar necessário, se reportará à Diretoria Executiva.

Rua Botucatu 572 cj 91 – São Paulo – SP – CEP: 04.023-061



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1. Casos excepcionais não contemplados no edital serão decididos pela Comissão Executiva (direção executiva em conjunto com Banca da Prova de Título).
- **2.** Em caso de alteração de endereço de e-mail ou telefone, após a inscrição, o candidato deverá comunicar através do endereço eletrônico (sbnc@sbnc.org.br) identificado em até 10 dias antes do encerramento das inscrições.
- **3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame e/ou à divulgação desses documentos no site da SBNC.
- **4.** As instruções expedidas durante o exame complementam o edital e devem ser atendidas pelos candidatos.

Dr Alexandre Hölfke Alamy Presidente da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC)
Dr Carlos Roberto de Mello Rieder Presidente da Academia Brasileira de Neurologia (ABN)
r residente da Academia brasileira de Nedrologia (ADN)
Dr Eduardo de Melo Carvalho Rocha Presidente da Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)



CNPJ: 51.234.359/0001-64



FILIADA À INTERNATIONAL FEDERATION OF CLINICAL NEUROPHYSIOLOGY

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1)

		,de		_de 202
À Banca da prova de título da	Sociedade Brasileira de	Neurofisiologia Clíni	ca	
Declaro que estou cie	nte das regras e condiçõ	es para a solicitação e	realização da p	rova de obtenção
do Certificado de Área de Atuc	ıção em Neurofisiologio	a <i>Clínica</i> , mencionada	s no Edital 202	3, disponibilizado
no site da Sociedade Brasileira	de Neurofisiologia Clín	ica.		
IDENTIFICAÇÃO				
Nome Completo:				
E-mail:				
RG:	CPF:	CRN	1/UF:	
Data de Nascimento:	Т	elefone celular:		
Possui alguma deficiência () si	m () não Qual:			
Portador de Necessidades Espe	eciais () sim () não	Qual:		
Lactante () sim () não				
Sócio da SBNC: () sim	() não			
Sócio da Associação de especia	lidade: () sim	() não Sócio		
Sócio da AMB: () sim ()	não			
Possui outro Título de especial	sta/Certificado de Área	de Atuação? ()sim ()	não Qual:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
Endereço:			CEP:	
Complemento	Bairro:	Cidade		UF
Telefone (s):		:		
ENDEREÇO COMERCIAL				
e-mail:				
Endereço:		n.	CEP:	
Complemento				
Telefone:	Bairro:	Cidade:	UF	- :
Assinatura:				



32 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 15 de February de 2024, 13:40:11



Edital Certificado de Area de Atuacao 2024 - MODELO -SCM-V6 - AMB pdf

Código do documento 7bf639bb-809a-4a92-855a-f0f81190f490



Assinaturas



Alexandre Höfke Alamy presidencia@sbnc.org.br Assinou



Carlos Roberto de Mello Rieder presidente@abneuro.org Assinou



Eduardo de Melo Carvalho Rocha giulianna.eduardo@gmail.com Assinou



WUILKER KNONER CAMPOS presidente@sbn.com.br Assinou





Eventos do documento

06 Feb 2024, 20:48:50

Documento 7bf639bb-809a-4a92-855a-f0f81190f490 **criado** por ALEXANDRE HÖFKE ALAMY (0ff382f3-4028-433e-a336-5abadf967308). Email:presidencia@sbnc.org.br. - DATE_ATOM: 2024-02-06T20:48:50-03:00

08 Feb 2024, 07:46:54

Assinaturas **iniciadas** por ALEXANDRE HÖFKE ALAMY (0ff382f3-4028-433e-a336-5abadf967308). Email: presidencia@sbnc.org.br. - DATE_ATOM: 2024-02-08T07:46:54-03:00

08 Feb 2024, 10:31:53

WUILKER KNONER CAMPOS **Assinou** - Email: presidente@sbn.com.br - IP: 201.48.115.1 (201-048-115-001.static.ctbc.com.br porta: 44042) - Documento de identificação informado: 004.052.279-22 - DATE_ATOM: 2024-02-08T10:31:53-03:00

08 Feb 2024, 12:37:09

EDUARDO DE MELO CARVALHO ROCHA **Assinou** - Email: giulianna.eduardo@gmail.com - IP: 191.56.151.62 (191.56.151.62 porta: 45974) - Documento de identificação informado: 258.093.898-21 - DATE_ATOM: 2024-02-08T12:37:09-03:00

08 Feb 2024, 19:55:30

ALEXANDRE HÖFKE ALAMY Assinou (0ff382f3-4028-433e-a336-5abadf967308) - Email: presidencia@sbnc.org.br -



32 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 15 de February de 2024,



IP: 201.17.115.38 (c9117326.virtua.com.br porta: 16946) - Documento de identificação informado: 002.257.877-33 - DATE_ATOM: 2024-02-08T19:55:30-03:00

15 Feb 2024, 12:02:33

CARLOS ROBERTO DE MELLO RIEDER **Assinou** - Email: presidente@abneuro.org - IP: 189.6.209.171 (bd06d1ab.virtua.com.br porta: 34746) - Geolocalização: -30.0257556 -51.2038194 - Documento de identificação informado: 456.500.550-68 - DATE_ATOM: 2024-02-15T12:02:33-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign